



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 871

Semana de 23 a 29 de novembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.226, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Proc. 035/2018.

Autor: José Fernando Barbieri.

INSERE DENOMINAÇÃO AOS JOGOS DA PRIMAVERA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Os Jogos da Primavera, no âmbito do Município de Jahu, passam a denominar-se “Jogos da Primavera Professor David Washington de Oliveira Pares”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de novembro de 2018.
165º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.424, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo de validade de concursos públicos.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pelo inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO os termos constantes do item 10.9 do Edital de Concurso Público nº 02/2016, homologado em 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 4838-PG/2018;



DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por 02 (dois) anos, a contar das datas que especifica, os prazos de validade dos Concursos Públicos realizados, objetivando atender o interesse público da administração, para os seguintes cargos:

Cargo	Data	Processo	Edital
Orientador Social	23/12/2018	1427-PG/2015	002/2016
Técnico em Atendimento Socioeducativo	23/12/2018	1427-PG/2015	002/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de novembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 5.523, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o dia 08/11/2018, a Rita de Cássia Rizzatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.524, de 21/11/2018 – Concede Licença, para os dias 08 e 09/11/2018, a Elizangela Cristina Cabrera, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.525, de 21/11/2018 – Concede Licença, para os dias 08 e 09/11/2018, a Josiane Aparecida dos Santos Moreira Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.526, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o período das 15h30min às 17h10min do dia 09/11/2018, a Keite Rejane Juste Rosseto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.527, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 09/11/2018, a Ana Paula dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.528, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o período da noite do dia 09/11/2018, a Aline Regina Scarpin Assis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.529, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o dia 09/11/2018, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.530, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o dia 09/11/2018, a Daiana Graziela Julian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.531, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o dia 09/11/2018, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.532, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o dia 09/11/2018, a Patricia Cristina Mide, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.533, de 21/11/2018 – Concede Licença, para o dia 12/11/2018, a Adriana Meneguine Damaso Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.534, de 21/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Osmar do Prado, referente ao período de 17/02/2013 a 16/02/2018.

Nº 5.535, de 21/11/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mauricio Marcelo Marques, referente ao período de 13/10/2013 a 12/10/2018.

Nº 5.536, de 21/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréia Cristina Rocha Spricigo, a partir de 12/11/2018.

Nº 5.537, de 21/11/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Rafael Vendicto, a partir de 12/11/2018.

Nº 5.538, de 21/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7264-RP/2018.

Nº 5.539, de 21/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4183-PG/2018.

Nº 5.540, de 21/11/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4184-PG/2018.

Nº 5.541, de 21/11/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3491-PG/2018.



Nº 5.542, de 21/11/2018 – Nomeia Caroline Cristina Vieira Fidelis da Motta para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.543, de 21/11/2018 – Nomeia Karina Maximino Baptista Alves para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.544, de 21/11/2018 – Nomeia Camila Boesso Pignatti para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.545, de 21/11/2018 – Nomeia Daniel Stancani para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.546, de 21/11/2018 – Nomeia Marcela da Costa Amado para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.547, de 21/11/2018 – Nomeia Monica Aparecida Bassotto de Campos para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.548, de 21/11/2018 – Nomeia Suzana Andrade Freitas Silva para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2018.

Nº 5.549, de 21/11/2018 – Constitui a Comissão Permanente de Sindicância, designa os Srs. Marcio Henrique Sagiolo, Renata Cristina Nunes Valbueno Surian, Edilson Rogério Marques, como titulares, e Adriana de Oliveira, Maria Alice Rodrigues Morato, Natália Romano Camilo, como suplentes, para sob a Presidência do primeiro, apurar diligências, nos termos do art. 112 e seguintes da L.C. 265, de 13/12/2005, e revoga a Portaria nº 2.056, de 14/05/2018, conforme Processo Administrativo nº 2753-AS/2018.

Jahu, 22 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 9828.

Contratada: União, por intermédio do Ministério das Cidades - MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Alterar o término da vigência contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 786395/2013/MCIDADES/CAIXA, firmado em 1º de novembro de 2013, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano.

Prazo de Vencimento: 20 de janeiro de 2019.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2018.

Município de Jahu,
em 21 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Inspetor de Alunos I e Dentista I.

Edital nº. 002/2015 e 001/2016.

Ofício: nº. 734/2018.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Inspetor de Alunos I e Dentista I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**Data:** 14/12/2018**Local:** Secretaria de Governo**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário:** 09h00**Inspetor de Alunos I**

38ª Lídia Souza Antonio – RG: 41.838.277-3

Horário: 10h00**Dentista I**

07ª Marcelo Yujiro Shimosaki – RG: 29.841.072-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 22 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos dos Diretores de Escola
Acumulação de Cargos**

O(s) Diretor(es) da(s) Escola(s) abaixo relacionada(s), com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal nº 438/2012, expedem o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):



EMEF CAETANO PERLATTI

Ato Decisório nº 447/18. **Elisangela Cristina dos Santos**. RG. 24.759.777-6, Professor de Educação Básica II - Inglês, OFA na EE Álvaro Fraga Moreira, em Jahu, da Secretaria de Educação do Estado, acumula com Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Elenira Aparecida Cassola
Diretor de Escola.

EMEF MARIA DE MAGALHÃES CASTRO

Ato Decisório nº 448/18. **Vanessa Cristina Ruiz Orseli**. RG. 44.086.501-3, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com Professor de Educação Básica I, substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, ambos nesta unidade escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Mônica Menim Martins
Diretor de Escola.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Retificação:**

Jornal Oficial nº 864 de 05/10/2018 a 11/10/2018.

Ato Decisório nº 445/18, onde constou "(...), efetivo na EE Antônio Terézio Mendes Peixoto – da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em Jahu, Professor de Educação Básica I, efetivo,(...)", constar "(...) *efetivo, acumula com Professor de Educação Básica I, substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, ambos nesta unidade escolar (...)*" e ainda, onde constou "Carlos Eduardo Balivo", constar "*Mônica Menim Martins*"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE PROJETOS****COMUNICADO**

O município de Jahu comunica que ocorreu crédito efetivado ao Ente em 20/11/2018 no valor de R\$ 1.072.760,70 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos), na Agência/Conta 0315.006.0000025-8, vinculado ao Termo de Compromisso nº 0351023-84/2011/MCIDADES/CAIXA – Drenagem urbana Sustentável - PM Jaú, assinado em 31/08/2011.



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato No. 027/2018

Contratada: ALGAR MULTIMIA S/A.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de Link Dedicado de acesso a internet

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Tipo: Contrato

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001– Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2018

Vigência: 12 Meses

Fiscal do Contrato: Silvio Ferreira Coutinho

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato No. 029/2018

Contratada: NOROESTECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de Link Dedicado de acesso a internet

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Tipo: Contrato

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001– Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2018

Vigência: 12 Meses

Fiscal do Contrato: Silvio Ferreira Coutinho

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

